



**PORTARIA N.º 469/2020**

**Enquadra servidor municipal à Lei nº 3804/2020**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 5º e 29, I da Lei Municipal n.º 3471/2016, alterado pela Lei Municipal n.º 3804/2020, **enquadra** a servidora **Daniela Conde Reis**, matrícula nº 569, cargo Recepcionista, a contar de 19 de março de 2020, na seguinte classificação funcional:

<b>Classe</b>	<b>Padrão</b>	<b>Triênio</b>	<b>Carga Horária</b>
B	02	03	36 h

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de abril de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-04-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-04-2020 a 17-04-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-04-2020  
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)